

Meio: JE Leitor

Data: 18/08/2023

Proposta do PSD incongruente e no momento errado, dizem fiscalistas

João Barros / 18 Ago 2023

OPSD quer alterações no IRS, mas a proposta é feita num ambiente perigoso de inflação elevada e arrisca medidas procíclicas, além de aprofundar um benefício fiscal ao mesmo tempo que os pretende eliminar.



As reações à proposta de redução fiscal apresentada pelo PSD esta semana têm sido mornas, com pedidos de mais ambição à direita e acusações de malabarismo e aproveitamento político à esquerda. Fora do espectro político, os fiscalistas elogiam algumas intenções do documento, a maioria ligada a problemas crónicos, mas duvidam da sua aplicabilidade e efeitos práticos, sugerindo medidas alternativas com maior alcance.

Os sociais-democratas querem um corte nas taxas marginais de IRS, à exceção do último escalão, financiando o corte com metade dos 2,5 mil milhões de receita fiscal em excesso cobrada este ano, além de pedirem atualizações automáticas dos escalões à taxa de inflação. Os benefícios fiscais serão para eliminar em muitos casos, tornando o sistema fiscal mais simples, mas a isenção parcial dada pelo IRS Jovem é para alargar em termos de montante. Também há lugar para a isenção de IRS nos prémios de produtividade e um alargamento da base tributada.

João Espanha, advogado especialista em assuntos fiscais, começa por considerar a proposta “essencialmente uma declaração de intenções” revisitando problemas estruturais e “lugares-comuns” da economia nacional. Ainda assim, a medida mais emblemática, o corte nas taxas de IRS, tem algum mérito. O sócio fundador da Espanha e Associados considera a redução “razoável”, mas preferia “ver aumentados os limites dos escalões e uma redução” do seu número, de forma a simplificar o sistema e torná-lo mais justo.

“Quer pelo volume de redução, quer por ser transversal, parece-me uma medida muito melhor do que o PS aprovou há dois anos”, quando alterou escalões indo “buscar a diferença da receita nos escalões superiores”.

“Portanto, fez os de cima pagar os descontos dos de baixo. O PSD não pretende isso; pretende que a redução dos impostos seja transversal, o que parece mal politicamente”, argumenta, ao dar margem aos partidos mais à esquerda para alegarem que o corte beneficia os mais ricos. Ainda assim, João Espanha retifica que os portugueses com rendimentos mais elevados os obtêm sobretudo através de rendimentos de capital, pelo que não será o IRS a alterar esta dinâmica.

Já Rogério Fernandes Ferreira, sócio fundador da RFF Advogados, discorda do timing do anúncio: “os deputados não podem, por sua iniciativa, diminuir as taxas do IRS sem ferir a lei-travão e a Constituição, que inibe todas as iniciativas legislativas dos deputados que aumentem a despesa ou que reduzam a receita – sem distinguir – durante a execução orçamental”.

Também no que toca ao IRS Jovem há dúvidas quanto aos “princípios da capacidade contributiva e de igualdade” para João Espanha: por um lado, a medida “só vai beneficiar quem entra [no mercado de trabalho] a ganhar muito”, algo raro para os jovens portugueses.

Por outro lado, pode desencadear em “situações de desigualdade intolerável” ao criar discrepâncias profundas entre trabalhadores equivalentes. Um exemplo: dois trabalhadores com as mesmas funções e na mesma empresa, um com 34 anos e outro com 36 e ambos com um salário de 80 mil euros anuais resultaria numa taxa de 15% para o trabalhador mais jovem, enquanto o mais velho pagaria 50%.

“Os jovens não vão deixar de emigrar por terem uma taxa de 15%; mas sim quando o ambiente permitir ter uma carreira bem paga”, defende João Espanha. Olhando para a vontade de eliminar benefícios fiscais, o fiscalista fala nalguma incongruência com a defesa do IRS Jovem.

Quanto à atualização automática dos escalões, esta “pode-se tornar numa medida procíclica num ambiente de elevada inflação” como o atual, merecendo por isso o chumbo do sócio fundador da Espanha e Advogados. Também Rogério Fernandes Ferreira sublinha a imprudência de mexer em mecanismos destes durante ambientes inflacionistas, pedindo ao invés que se canalize o excedente fiscal, se existir, para “investimento reprodutivo ou, melhor ainda, na amortização da dívida”.